



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 6/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**12/04/2018**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Luis Manuel Simões Miranda e Dr<sup>a</sup>. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas. -----

**---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: -----**

---- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Fernando José Domingues Madeira. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 68, de 11 de abril de 2018, com um saldo orçamental de 95.931,30 € (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um euros e trinta cêntimos). -----

**----- APROVAÇÃO DE ATA: -----**

**----- ATA DE 22 DE MARÇO DE 2018-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 22 de março de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 10 de abril de 2018, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou se existia algum plano ou programa de reflorestação para a área ardida no Concelho de Mira. -----

----- De seguida, quis saber os custos globais inerentes ao evento da prova de corta-mato, volvidos que estavam dois meses da sua realização. -----

----- Falou ainda da obra de saneamento da Ermida e da ocorrência de mais um acidente na estrada que liga à Corujeira, felizmente apenas com danos materiais, sendo evidente a necessidade de conclusão daquela obra. -----

----- O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Silva informou que tinha sido enviados 2 ofícios ao empreiteiro referentes a acidentes motivados pela existência de buracos na estrada, sem a devida sinalização. A referida obra deverá ficar concluída no final do mês. -----

----- O Sr. Presidente disse que tinha também falado com os responsáveis da obra e esperava que a mesma estivesse agora bem sinalizada. -----

----- Relativamente às contas finais da prova de atletismo, disse que seriam apresentadas na próxima reunião. -----

----- Quanto à reflorestação da área ardida, disse que tinha sido publicado naquele dia o plano de limpeza de áreas ardidas e preparação para reflorestação, integrado no programa PDR 2020, sendo que seria assinado na semana seguinte um protocolo com a “APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.”, estando ainda a ser preparada uma candidatura tendo em vista a reflorestação, em que a mancha maior pertencia ao ICNF. -----

----- Informou ainda que seria apresentado brevemente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal o relatório técnico da Comissão Independente relativamente aos fogos ocorridos em outubro de 2017 e chamou a atenção para a necessidade de haver da parte de todos um cuidado redobrado na reflorestação para evitar problemas maiores como os que tinham acontecido. --

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**---- ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE-BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 82/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a atribuição da exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante - Bar no Parque de Campismo Municipal se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, cujo programa se anexa e faz parte integrante da presente ata; -----

---- Mais foi deliberado aprovar o programa e condições da respetiva hasta pública, bem como aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: -----

---- Presidente: Vereador Nelson Maltez-----

---- 1º Vogal: Dr.ª Brigitte Capelôa-----

---- 2º Vogal: Dr. João Cupido-----

---- Secretária: Dr.ª Filomena Brito -----

---- Vogais suplentes: Lúcia Martinho-----

----- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou qual tinha sido o valor da receita e da despesa do Parque Municipal de Campismo durante o ano de 2017 e questionou porque razão não eram investidas as verbas provenientes das receitas, ao invés de se continuar a optar pela existência de um contentor, já há cerca de 6 anos. -----

---- O Sr. Presidente disse que tudo se prendia com o facto da situação do Parque de Campismo não possuir licença de utilização. Tinha havido uma inspeção à Câmara Municipal em 2004/2005, a qual tinha incidido sobre o Parque de Campismo, o Clube Náutico, o Campo de Tiro, os terrenos da Videira, etc. e o respetivo relatório apontava para a realização de um estudo de impacte ambiental, que estava a ser elaborado, o que impedia que, neste momento, fossem feitas obras, enquanto não fosse emitida a licença de utilização, para além de existirem também constrangimentos relacionados



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com o POOC. Afirmou que não era a favor da situação existente, antes preferia que fosse feita uma concessão, embora nem todos estivessem de acordo com a sua opinião, mas de momento mais nada podia fazer. -----

---- Relativamente às receitas e despesas do Parque Municipal de Campismo, a Chefe da DECD, Dr<sup>a</sup>. Brigitte, disse que iria fazer o levantamento e apresentaria relatório na próxima reunião. -----

**---- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DOS LUGARES DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 83/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da prorrogação do prazo da concessão dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira, até setembro de 2018, início previsível das obras de requalificação/reabilitação do referido Mercado e na eventualidade de as mesmas não se iniciarem no prazo indicado, prorrogação por períodos sucessivos de 30 dias úteis, a todos os concessionários que têm paga a taxa de ocupação, nos termos do artigo 55º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, e com base nas mesmas condições e taxas de ocupação previstas na Hasta Pública de 16 de Março de 2015. -----

---- Mais foi deliberado notificar todos os concessionários que tiverem as taxas de ocupação pagas da referida prorrogação do prazo. -----

----- O Sr. Presidente informou relativamente a candidatura feita através da Ad-Elo para remodelação do Mercado da Praia de Mira, sendo intenção dar uma nova vida àquela infra-estrutura e a prorrogação do prazo justificava-se por se prever iniciar as obras a partir de setembro. -----

**---- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – TOMADA DE CONHECIMENTO** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 84/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

---- *“No âmbito do projeto de instalação de uma unidade agropecuária no Concelho de Mira, o promotor está a desenvolver um estudo de impacte ambiental deste projeto.*-----

---- *Este estudo antes de ser aprovado irá ser submetido a discussão pública.* -

---- *Por se tratar de um projeto de grande dimensão e devido à inexistência na Câmara de especialistas na área ambiental, de forma a suportar uma análise mais criteriosa do Estudo de Impacto ambiental (EIA), o município irá socorrer-se do contributo de um perito externo com formação na área de Engenharia do Ambiente (Licenciatura em Engenharia do Ambiente, na Universidade Nova de Lisboa equiparada a qualificação de mestrado pela ordem profissional), com elevada experiência comprovada através de currículo Vitae, que irá realizar uma análise criteriosa e ponderada e propondo, caso seja necessário medidas de minimização, soluções alternativas a outras opiniões, sugestões que surjam da abordagem do estudo.*-----

---- *Pelo exposto, submete-se o assunto a tomada de conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.*-----

---- O Sr. Presidente justificou a contratação do técnico referido para acompanhamento do Estudo de Impacte Ambiental a levar a efeito pela “Lusiaves”, uma vez que não havia técnicos do Município com habilitação e conhecimento técnico para acompanhar o estudo e apoiar a Câmara Municipal nas tomadas de decisão. Disse que o estudo seria apresentado à Câmara Municipal e à Assembleia e seriam ouvidas as ONG, para se poder votar em consciência e na posse de todas as informações, alicerçadas no conhecimento técnico.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda questionou quem era o técnico, uma vez que o mesmo não estava identificado na proposta. -----

---- O Sr. Presidente referiu que se tratava de um perito independente, contratado pela Câmara Municipal, que iria auditar o estudo e dar apoio sobretudo no momento da discussão pública do estudo de impacte ambiental a levar a efeito pela “Lusiaves” e apresentaria o respetivo *curriculum* na próxima reunião. -----

**-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----**

**---- INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017 NA REGIÃO CENTRO – MUNICÍPIO DE MIRA --**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 85/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo o inventário das infra-estruturas e equipamentos municipais, danificados pelos incêndios de outubro de 2017 na Região Centro, designadamente na área do Município de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- O Sr. Presidente disse que o inventário estava validade pela CCDR, pese embora o mesmo não englobasse todos os estragos. Não sabia ainda ao certo como iria ser o financiamento, se através do Orçamento de Estado ou se através do Fundo Social Europeu. Aguardava que, muito em breve, houvesse também notícias relativamente à Zona Industrial Polo I, assim como para as pistas pedonais, sinalética, etc. -----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**---- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA A MUNÍCIPE CARENCIADA, COM O PROCESSO DE AÇÃO SOCIAL - N.º 79/2011 -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 86/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 4.922,17 € (quatro mil, novecentos e vinte e dois euros e dezassete



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), destinado à realização de conservação de habitação degradada de munícipe carenciada, a que se reporta o processo de Ação Social n.º 79/2011, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas no n.º 7, do art.º 1.º, alínea a), do art.º 15.º, nível IV do n.º 1, do art.º 16.º e art.º 20.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROCESSO 36/2010 -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 87/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 2.798,43€ (dois mil, setecentos e noventa e oito euros e quarenta e três cêntimos), destinado à aquisição de material de construção para requalificação de habitação de agregado familiar carenciado, a que se reporta o processo n.º 36/2010, ao abrigo do disposto no Capítulo II, art.º 16.º, Nível III, do Regulamento de Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira e ainda ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

**---- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E DIVERSAS ENTIDADES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO – TOMADA DE CONHECIMENTO-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 88/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, referente à celebração de protocolos entre o Município de Mira e diversas entidades, no âmbito da integração de alunos, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, designadamente:-----

---- Sofia Sales Leigo, do Curso Profissional de Técnico de Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade, da Escola Profissional de Aveiro; -



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Rafael Gabriel Dias, Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Desporto, da Escola Técnico Profissional de Cantanhede. -----

---- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 89/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

---- *“Considerando que se encontra em vigor o Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas aprovado em reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 1988 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Fevereiro de 1988, artigo 7º “... a medalha de mérito municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município de Mira, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto.”* -----

---- *Esta distinção visa agraciar e enaltecer cidadãos naturais ou residentes em Mira, neste caso chefes de cozinha, que pela sua ação têm contribuído de forma incontornável para o prestígio do Município, dignificando e enaltecendo o nome e imagem do concelho;* -----

---- *Os Chefes abaixo discriminados, são cozinheiros nas várias modalidades da seleção portuguesa:* -----

---- *Fernando Heleno* -----

---- *Luís Daniel Lavrador* -----

---- *Luís Lavrador* -----

---- *Luís Patrão* -----

---- *Paulo Paiva* -----

---- **PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA DELIBERE FAVORAVELMENTE:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- *A atribuição da Medalha de Mérito Municipal, aos chefes acima mencionados, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área da gastronomia.* -----

---- O Sr. Presidente disse que a cerimónia de entrega das medalhas se realizaria no dia 25 de abril e que o critério objetivo que tinha presidido à sua atribuição era o facto de todos os agraciados estarem ou terem estado ao serviço da Seleção Nacional, nas suas diversas modalidades, no âmbito da gastronomia.-----

**---- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 90/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Desportiva Ala-Arriba, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com vista à aquisição/uniformização de equipamentos desportivos para as equipas de formação, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

---- O referido Contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante.-----

**---- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM BANDA MAGMA – ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO DE INÍCIO DE TEMPORADA-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 91/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugada com a alínea u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Banda Magna (Motion Magma Music, Unipessoal, Lda.), pessoa coletiva n.º. 510107915, tendo em vista a realização de um espetáculo de apresentação da referida banda, a levar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a efeito no dia 14 de abril corrente, no Jardim do Visconde, em Mira, bem como da respetiva isenção de taxas. -----

---- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**---- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----**

**---- REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 92/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da elaboração da Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do PGUPLM, a qual possui, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do 80/2015, de 14 de maio, como objetivo fundamental: -----

---- i. A reformulação do espaço como um todo, reforçando as características da zona como espaço residencial, através da alteração/adequação de alguns parâmetros urbanísticos e ainda da introdução de novos parâmetros, de modo a dar resposta às atuais e reais necessidades dos proprietários/residentes da área de estudo. -----

---- Mais foi deliberado aprovar os Termos de Referência, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, os quais se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

---- Deliberado ainda: -----

---- proceder à abertura da participação preventiva com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

---- aprovar a duração de 18 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º DL n.º 80/2015, de 14 de maio; -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- propor a não sujeição da proposta de revisão do Plano de Pormenor da Zona A do PGUPLM a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 120.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio e no n.º 1 do artigo 3º do DL 232/07, de 15 de junho com as alterações introduzidas pelo DL n.º 58/2011 de 04 de maio.-----

---- **RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 93/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da reserva de 4 lugares de estacionamento, na zona de estacionamento existente na Rua Afonso Costa, devidamente sinalizado para utilização de utentes da “Associação de Idosos Mirense”, por um período máximo de 30 minutos, ao abrigo do disposto na alínea rr), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins sugeriu que fosse criado um acesso novo, que ligaria o Centro de Saúde e o Cemitério diretamente à Associação de Idosos Mirense, o que tornaria o acesso mais fácil às pessoas, do mesmo modo que poderiam ser criados mais alguns lugares de estacionamento, compensando os que tinham sido perdidos no centro da Vila de Mira. -----

---- O Sr. Presidente disse que concordava com a sugestão e que já se tinha até conversado com os proprietários dos terrenos, pelo que seria uma ideia a pensar. -----

---- **CORTE DE ESTRADA – DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO - AV. INFANTE D. HENRIQUE** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 94/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de autorização para o corte temporário da Avª. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, do dia 16 ao dia 20 de abril corrente, entre as 7:00h e as 19:00h, de forma a permitir a execução, em segurança, de demolição de edifício ali existente. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- De forma a proceder à demolição em segurança, o corte de estrada será efetuado do seguinte modo: -----

---- No troço entre o cruzamento da Av. Infante D. Henrique com a Av. da Barrinha até ao cruzamento da Av. Infante D. Henrique com a Av. Arrais Batista Cera.-----

---- Na Travessa do Arco -----

---- Na Travessa da Valeira -----

---- Na Travessa do Mirante -----

---- Em alternativa, a circulação rodoviária será feita pelo Largo José Rui Alcaide, para ligeiros, e pela Rua Cidade Viseu, para pesados.-----

---- Durante a realização desta obra deverão ser salvaguardadas todas as condições de segurança e a salubridade do espaço devendo garantir o acesso a moradores e a unidades comerciais nas condições previstas na lei. -----

---- Caso seja possível e após uma análise com o promotor, no final do dia a circulação deverá ser reativada utilizando o espaço que é destinado a estacionamento do lado sul da Avenida. -----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA** -----

---- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, PROPRIEDADE DE MARÍLIA MOREIRA LOURENÇO**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 95/2018**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da legalização da obra propriedade de Marília Moreira Lourenço e a emissão do alvará de utilização que deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros. -----

---- No que às taxas diz respeito, o requerente deverá requerer a emissão do alvará de utilização no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da presente deliberação, sendo precedido do pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:15h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)